



DECLARAÇÃO E TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2025.06.09.2

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de cessão de direito de uso de Software/Sistema de Informações destinado à Autarquia Municipal de Meio Ambiente de Horizonte, para a gestão, licenciamento, monitoramento e fiscalização ambiental, incluindo serviços de implantação, customização, migração de dados, treinamento, hospedagem em nuvem e suporte técnico.

O Presidente da AMMAH SR. RENÊ CORDEIRO GOMES DE FREITAS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 72 inciso VIII c/c o art. 75, Inciso II da Lei 14.133/2021, considerando o que consta do presente processo administrativo de dispensa de licitação, considerando a autorização emitida ao final da fase preparatória, assim como, tendo sido verificado o exame de conformidade jurídica pela Procuradoria Geral do Município e, por fim, a análise dos requisitos formais exigidos por Lei, **DECLARO e RATIFICO** o procedimento realizado, nos termos fundamentados no termo de procedimento administrativo de dispensa de licitação, anexo aos autos, em favor da Empresa: **I3 SOLUCOES LTDA** com o CNPJ N° 03.307.395/0001-68, com valores a seguir:

ITEM	CÓDIGO NO CATÁLOGO	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	TOTAL	V. UNT	V. TOTAL
I	XXXX	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de cessão de direito de uso de Software/Sistema de Informações destinado à Autarquia Municipal de Meio Ambiente de Horizonte, para a gestão, licenciamento, monitoramento e fiscalização ambiental, incluindo serviços de implantação, customização, migração de dados, treinamento, hospedagem em nuvem e suporte técnico.	SERV.	12	R\$ 3,500,00	R\$ 42.000,00

Fonte de Recursos: As despesas resultantes do presente objeto correrão a conta da seguinte classificação orçamentária: Órgão e Unidade Orçamentária: 20.01; Função/Subfunção/Programa/P-A/Nº do Projeto-Atividade 18 541 0023 2.146; FONTE 1500000000; ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.40.00 – subelemento 3.3.90.40.11.

O instrumento contratual produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e vigerá em data a ser consignada no próprio instrumento, podendo ser prorrogado caso seja permitido pelo art. 105 da Lei nº 14.133/21, conforme Declaração de Dispensa de Licitação emitida.

Convoque-se a empresa para assinatura do respectivo instrumento contratual ou documento equivalente, conforme o caso.

HORIZONTE/CE, 16 de julho de 2025.

RENÊ CORDEIRO GOMES DE FREITAS
Presidente da AMMAH
ORDENADOR DE DESPESAS